



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 094/2025.

“Concedem aos Empresários **FABIANO DA SILVA JACOB E RAFAELA FERREIRA DA SILVA JACOB**, proprietários da Empresa **STUDIO BLACK LUXO LTDA**, a Homenagem Dr. **Hélio Alves Machado.**”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concedem aos Empresários “**FABIANO DA SILVA JACOB E RAFAELA FERREIRA DA SILVA JACOB**”, proprietários da Empresa **STUDIO BLACK LUXO LTDA**, a Homenagem Dr. **Hélio Alves Machado**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de novembro de 2025.

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO
Vereador da CMG